



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº101/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei nº068, de 15/08/1997, alterada pela Lei nº036, de 21/06/2017 e pela Lei nº036, de 10/05/2018 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, como específica

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº101/2018 que altera disposição da Lei nº068, de 15/08/1997, alterada pela Lei nº036, de 21/06/2017 e pela Lei nº036, de 10/05/2018 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – MAS, que tem com objetivo aumentar o número de vagas e o nível de vencimento do cargo de MÉDICO I, do Quadro de Servidores da Autarquia da Saúde.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de setembro de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº101/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei nº068, de 15/08/1997, alterada pela Lei nº036, de 21/06/2017 e pela Lei nº036, de 10/05/2018 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, como específica.

TEOR DO PARECER

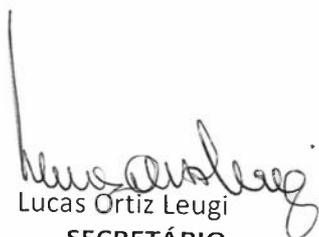
A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº101/2018 que altera disposição da Lei nº068, de 15/08/1997, alterada pela Lei nº036, de 21/06/2017 e pela Lei nº036, de 10/05/2018 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – MAS, que tem com objetivo aumentar o número de vagas e o nível de vencimento do cargo de MÉDICO I, do Quadro de Servidores da Autarquia da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

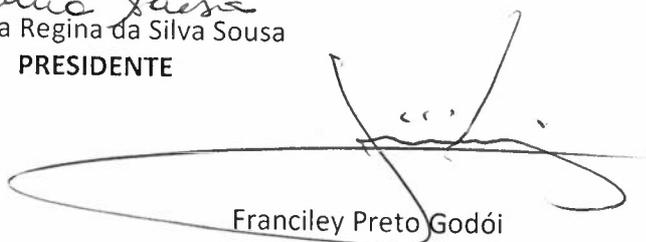
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de setembro de 2018.


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº101/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei nº068, de 15/08/1997, alterada pela Lei nº036, de 21/06/2017 e pela Lei nº036, de 10/05/2018 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, como especifica.

TEOR DO PARECER

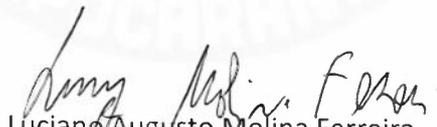
A Comissão de **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº101/2018 que altera disposição da Lei nº068, de 15/08/1997, alterada pela Lei nº036, de 21/06/2017 e pela Lei nº036, de 10/05/2018 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – MAS, que tem com objetivo aumentar o número de vagas e o nível de vencimento do cargo de MÉDICO I, do Quadro de Servidores da Autarquia da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

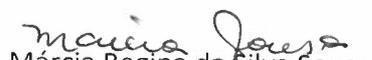
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de setembro de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Edson da Costa Freitas
SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva Sousa
RELATORA